



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2025/CONSUP/IFTO

Palmas, 08 de agosto de 2025.

Aos Diretores-Gerais dos *campi* do Instituto Federal do Tocantins

Assunto: Indicação de nomes para composição de comissão eleitoral.

Senhores Diretores,

1. Conforme decisão do Conselho Superior deste Instituto, por meio da Resolução CONSUP/IFTO nº 384, de 06 de agosto de 2025 (2858596), que deflagrou o processo para escolha dos cargos de reitor e diretor-geral dos *campi* do Instituto Federal do Tocantins, **solicitamos a designação de comissão** para dar os encaminhamentos necessários para o processo eleitoral de escolha da Comissão Eleitoral Local, conforme os §§ 2º e 3º do art. 6º do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO nº 65, de 13 de setembro de 2021 (1402521):

§ 2º A composição das comissões locais serão feitas em cada unidade, por meio de eleição realizada entre seus pares, que será nomeada em ato do presidente do Conselho Superior.

§ 3º Caberá ao gestor máximo de cada unidade nomear a comissão que ficará responsável pelo processo eleitoral da escolha da Comissão Eleitoral Local.

2. O processo de composição da Comissão Eleitoral Local será feito por meio de eleição realizada entre seus pares, com a nomeação de 9 (nove) membros titulares e igual número de suplentes, dos quais: 3 (três) representantes dos servidores docentes, 3 (três) representantes dos servidores técnico-administrativos e 3 (três) representantes do corpo discente.

3. A Comissão Eleitoral Local em conjunto com a Comissão Eleitoral Central serão responsáveis pela condução do processo de consulta, em conformidade com o Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Superior.

4. Ressaltamos que a lista dos representantes indicados para compor a Comissão Eleitoral Local deve ser encaminhada à Secretaria do Conselho Superior, impreterivelmente, **até o dia 21 de agosto de 2025.**

Atenciosamente,

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 08/08/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2862641** e o código CRC **20C88D5A**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.016285/2025-17

SEI nº 2862641